

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 046/GP/2018

Em 02 de Março de 2018.

“Dispõe sobre Rescisão de Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, a servidora contratada abaixo especificada, a partir de 02 de Março de 2018:

Nº CONT	ADITIVO Nº	SERVIDOR	CARGO
048/2017	019/2017	Luciana Alves da Costa	Professor Pedagogo

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Março de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal